

Nº 172 - DOE – 06/09/2024 – Seção – 1 – p.148

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 8583, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece o valor e a quantidade de bolsas do Programa de Residência em Inovação do NIDUS, instituído pela Resolução CoPI nº 8691, de 05.09.2024.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, IX, do Estatuto, e tendo em vista as aprovações pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em 14 de maio e 21 de agosto de 2024, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - O Programa de Residência em Inovação do NIDUS, aprovado pelo CoCEX em 07.10.2021, distribuirá 20 (vinte) bolsas instituídas pela Resolução CoPI nº 8691.

Parágrafo único - As bolsas terão o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais por um período de 12 meses, sem a possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - A seleção dos bolsistas será feita de acordo com as regras especificadas em edital publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Parágrafo único – As obrigações dos(as) bolsistas serão especificadas em edital publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e em Termo de Outorga a ser firmado pelo(a) bolsista.

Artigo 3º - O pagamento das bolsas onerará o orçamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. Digital 23.9.0009713.5)